



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

PORTARIA Nº 133/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Jose Novais Pereira da Silva**, ocupante do cargo de **Secretário Municipal de Articulação Política**, para viajar com destino a Boa Vista–RR, no período de 18/02 a 21/02/2025 deslocamento com a finalidade de participar do “II Encontro Estadual dos Secretários Indígenas de Roraima” no Centro de Apoio aos Municípios de Roraima. Fazendo jus a 3 ½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 18 de Fevereiro de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito